



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 788/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) GLAUBER ARAUJO DE SOUZA, portador(a) do CPF Nº: 110.454.094-05, titular do cargo efetivo de PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA - I, matrícula nº. 24.904, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

